RESOLUÇÃO CMSA Nº 08 DE 07 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a suspensão do Edital de Convocação e Regimento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros para o Quadriênio Junho 2020/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Araxá."

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Araxá para as Eleições de Conselheiros para o Quadriênio Junho 2020/2024 – CMSA, em Reunião Extraordinária realizada no dia **07 de abril de 2020**, e através de sua Presidente, a senhora Cristiane dos Santos Andrade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Eleitoral e considerando:

- O Decreto Municipal nº 946, de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Araxá e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- A Resolução CMSA nº 05, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Araxá;
- A Resolução CMSA nº 07, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação e Regimento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros para o Quadriênio Junho 2020/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Araxá;

RESOLVE:

Artigo 1º. Suspender a programação do Edital de Convocação e Regimento Eleitoral para Eleição de Conselheiros para o Quadriênio Junho/2020 a Junho/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Araxá, tendo em vista a declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Araxá pelo Decreto Municipal nº 946, de 17 de março de 2020, enquanto perdurar a supracitada situação de emergência.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 07 de abril de 2020.

Cristiane dos Santos Andrade
Presidente Comissão Eleitoral – Eleições 2020/2024
Conselho Municipal de Saúde de Araxá

Homologa esta Resolução
Aracely de Paula
Prefeito Municipal de Araxá